



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(FORTE MENDONÇA FURTADO)

NOTA INFORMATIVA Nº 73
PROCESSO SELETIVO PARA O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO (SMO) – 2022/2023

DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR) - RECEBIMENTO/CUMPRIMENTO

O Comandante da 12ª Região Militar, em cumprimento às suas atribuições legais, informa que recebeu e cumpriu uma decisão **LIMINAR** em favor do médico **RENATO PIRES DO NASCIMENTO**, no **processo judicial nº 1006033-21.2023.4.01.3200**. A decisão, **datada de 02 de março de 2023**, deferiu um pedido para que esta Organização Militar *se abstenha de convocar o impetrante para prestar o serviço militar obrigatório de médicos enquanto ele estiver cursando o programa de residência médica em anestesiologia*.

Quartel-General em MANAUS – AM, 13 de março de 2023.

ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NA SSMR/12

ORLANDO DE NAZARÉ GENTIL MENDES JUNIOR - Cel
Chefe do Escalão de Pessoal da 12ª Região Militar